



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 50/2023

Xinguara, 10 de maio de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador que esta subscreve, fundamentado no Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, seja implantado um redutor de velocidade (quebra-molas) na Avenida Aloísio Hendges (Avenida dos Buritis), no Setor Jardim Tropical, em frente às casas populares.

Justificativa:

O Setor Jardim Tropical figura entre os setores mais recentemente implantados na nossa sede municipal. O relevante projeto social das casas populares ali efetivado proporcionou um repentino e expressivo acréscimo populacional na localidade que, por consequência, intensificou o trânsito no entorno.

Nesse contexto, a bem da segurança dos transeuntes que percorrem a Avenida Aloísio Hendges é imprescindível que seja construído um redutor de velocidade na mencionada via cuja movimentação intensifica-se cada vez mais.

Edvaldo Brito Rosa
Vereador Proponente